

ATO Nº. 082/2021.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
083/2019 PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DE
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CLÍNICA MÉDICA SANTA TEREZINHA LTDA-ME**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.657.264/0001-96, empresa estabelecida na cidade de Paim Filho/RS, sito na Av. Vigário João Crisóstomo, nº 92, Complemento Sala 01, bairro sede, CEP: 99.850-000, sendo representada neste ato, por seu representante por Sra. Valéria Dozolina Zanella Caús, cédula de identidade nº 4012557445/SJS/RS e CPF nº 462.533.270-20, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Altera, no contrato especificado, a CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR CREDENCIADO, Parágrafo único incluindo o item 4, conforme descrição a seguir:

4 – O CIRENOR cobrará tarifa de credenciamento mensal das empresas na proporção de 1% (um por cento), sobre o faturamento bruto mensal das mesmas junto ao Consórcio, cujos valores serão descontados diretamente da fatura, conforme Resolução nº 002/2021.

O presente ato entra em vigor em 01 de abril de 2021.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 11 de março de 2021.

ULISSES CECCHIN
CIRENOR

Valéria Dozolina Zanella Caús,
CLÍNICA MÉDICA SANTA TEREZINHA LTDA-ME

Testemunhas:

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70